



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 057/13.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública de Repetição do Convite Nº. 057/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **C.S.B. Promoções Ltda. – ME** e **Fabrinio José Begalli - ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiu ao presente certame a empresa: **C.S.B. Promoções Ltda. – ME** que protocolou os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento do senhor César Gilmar Caslini que ao final da presente sessão também assina esta ata. Considerando a proximidade da realização do evento e a exiguidade de empresas interessadas no certame, além da impossibilidade de repetição do certame sem prejuízo para a Administração, esta C.M.L. decide dar prosseguimento à sessão. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pela licitante encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, esta foi considerada **HABILITADA**. Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recursos da fase de habilitação. Em ato contínuo, o envelope contendo a proposta da empresa habilitada foi rubricado e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos nele contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que a proposta apresentada encontra-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificada conforme a tabela abaixo:

CLASSIF	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	C.S.B. Promoções Ltda. – ME	R\$ 30.000,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **C.S.B. Promoções Ltda. – ME**, pela proposta no valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Consultado o representante da empresa presente, o mesmo declinou do direito de interpor recursos da presente decisão. O Senhor Presidente determinou que os documentos



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão. Eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata, que após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista, data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JR.

Membro da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

CÉSAR GILMAR CASLINI

Rep. C.S.B. Promoções Ltda. – ME